



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 005/2020

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Estado de Sergipe., **Dr. RAMON ROCHA SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **BOLETIM OFICIAL** virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO, realizado no dia 23 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), às 19:30 horas no Auditório da FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010, Arena Batistão – Bairro São José, que fora adiado anteriormente por falta de quórum.:

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO Nº 05/2019 – RECURSO VOLUNTÁRIO - RELATOR – Dr. André Luiz Costa Barros.

RECORRENTE: Procuradoria de Justiça Desportiva

RECORRIDO: 2ª Comissão Disciplinar.

DENUNCIADOS: Luiz Cleber Ribeiro Orestes e José Caique da Silva.

DECISÃO: Por unanimidade, o Tribunal Pleno conheceu do RECURSO, para no mérito, dar provimento e maioria, modificar a decisão da 2ª Comissão Disciplinar, absolvendo o atleta Luiz Cleber Ribeiro e aplicando a suspensão de 04 partidas ao atleta José Caique da Silva, divergindo os Auditores Dr. RAMON ROCHA SANTOS (Presidente), que votou com a suspensão de 01 partida para o atleta Luiz Cleber Ribeiro Orestes e Dr. FRANKLIN MAGALHÃES RIBEIRO, que votou com a suspensão de 02 partidas ao atleta José Caique da Silva

PRESENTES:

Dr. Ramon Rocha Santos (Presidente)

Dr. Manuel Meneses Cruz (Justificado)

Dr. Franklin Magalhães Ribeiro

Dr. Danilo Pereira de Carvalho

Dr. André Luís Costa Barros

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

AUSENTES:

Dr. Anderson Vieira de Freitas

Dr. Marcelo Sampaio de Figueiredo

Drª. Kelissia dos Santos Marques

Dr. Marcos Fellipe Gomes de C. Santos (Justificado)

Aracaju (SE), 24 de Janeiro de 2020.

Ruy Carlos A. de Oliveira

Secretário do TJD/FSF